PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1493/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 16 76 Página 3 , em 18 1/19 Ucutu Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal **ELIZENA MARIA GARBELINI**, portadora do CPF 029.872.899-01, Lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 10/02/2005 a 09/02/2010 (II) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 18/01/2019 a 16/02/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 18/01/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2019.

Prefeito Municipal